FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 24 - LEI 14.133/21

Execução

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	**Emissão: 17/07/2026**
Área Requisitante (Órgão / Unidade Orçamentária)	03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável pela Demanda	MARIA LUCIENE DE JESUS DANTAS
Matrícula / CPF	45500347805 / 020.***.***-58
Email	
Telefone	

2. OBJETO

NECESSIDADE DE VEÍCULO, TIPO AMBULÂNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DONA CAÇULA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Destinação:

Material permanente / equipamento.

Forma de Contratação Sugerida:

Modalidades da Lei n.º 14.133/2021

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Riachão do Dantas tem como atribuição constitucional e legal garantir o acesso da população a serviços de saúde adequados, contínuos e eficientes, especialmente no que se refere ao atendimento de urgência e emergência.
Nesse contexto, a necessidade de uma ambulância mostra-se imprescindível para o fortalecimento da rede municipal de saúde, uma vez que o Município necessita de veículo apropriado, equipado e regularizado para a realização de remoções de pacientes, atendimentos pré-hospitalares, transporte inter-hospitalar e apoio às ações desenvolvidas pelas unidades de saúde, assegurando agilidade, segurança e qualidade na assistência prestada.
A inexistência ou insuficiência de ambulância própria compromete a capacidade de resposta da Secretaria de Saúde, podendo ocasionar atrasos no atendimento, riscos à integridade física dos pacientes e sobrecarga dos serviços já existentes. Além disso, a demanda por transporte sanitário é contínua e crescente, em razão do aumento das necessidades da população e da complexidade dos atendimentos realizados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO

Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2026 .

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade

26045	Nome: AMBULÂNCIA TIPO FURGONETA Especificação: AMBULÂNCIA TIPO FURGONETA PARA SIMPLES REMOÇÃOAMBULÂNCIA TIPO A - Ambulância Simples Remoção Tipo A, Cor: branca (pintura original de fábrica); Veículo Adaptado para Ambulância de simples remoção, novo, ano a partir de 2026, com no mínimo 01 ano de garantia sem limite de Km no motor, câmbio e elétrica, com motor bicombustível (Álcool/Gasolina) de no mínimo 84CV (com gasolina), com sistema de injeção eletrônica, cabine com ar-condicionado e capacidade para 02 pessoas, câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, rodas de aço no mínimo aro 14, Direção: hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, vidro elétrico nas portas. Descritivo: Divisórias em PVC (plástico reforçado com fibra de vidro) com janela corrediça de comunicação, piso traseiro em PRFV (plástico reforçado com fibras de vidro), envolvendo todas as laterais da caçamba, janelas laterais direita/esquerda com vidros corrediços com película branca e três faixas lisas, exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente, ventilador com interruptor independente, banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento encosto, estofados em convim, contando com 02 cintos de segurança, maca removível retrátil com colchonete em espuma e ver e revestimento em convim automotivo, com no mínimo 1,80m, cinto de segurança e sistema de fixação .Estas são as especificações mínimas, facultando aos interessados o fornecimento do objeto com as especificações iguais ou superiores ao descrito. Ressalta-se ainda que o veículo deve atender os normativos do Ministério da Saúde e legislação de segurança. Emplacamento e licenciamento do veículo incluso.	UND	5,0000

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Programa de Trabalho	
Ação Orçamentária	
Natureza de Despesa	
SubElemento de Despesa	
Fonte de Recurso	
Estimativa preliminar do valor de contratação (Conforme o PCA)	

7. Informações Complementares

Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato.	17/08/2026
Grau de Prioridade da Despesa*	Alta

Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CPF	Nome	Email	Designação	Início
	Cargo	Telefone	Qualificação	Fim

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Moira Guimarães Souza

Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias.

Maria Luciene de Jesus Santos

Responsável